

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 4 – PREF. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PEB, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município do Cachoeiro de Itapemirim, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24, a partir da data constante do item 5 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 O procedimento de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico – Especialidade: Clínico-Geral e Professor – todas as disciplinas terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **8 horas** (horário local).

2 O procedimento de aplicação das provas objetivas para os cargos de nível superior (exceto Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico – Especialidade: Clínico-Geral e Professor – todas as disciplinas) terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **8 horas** (horário local).

3 O procedimento de aplicação das provas objetivas para os cargos de nível médio terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e ocorrerá no dia **24 de março de 2024**, com início às **14 horas** (horário local).

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para o procedimento de aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** dos horários informados nos itens **1, 2 e 3** deste edital.

5 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24, a partir do dia **15 de março de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

6 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 7 deste edital.

7.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – Pref. Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, suas alterações, e neste edital.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito